



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

**EDITAL Nº 801 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NOS CURSOS SUPERIORES  
A PARTIR DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019**

O Diretor-Geral do Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Organização Didática dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Aprovada pela Resolução nº 147/2016) torna público, por meio do presente Edital, as inscrições do Processo Seletivo para Transferência Externa, Reingresso e Ingresso por Portador de Diploma para os cursos superiores a partir do 1º semestre letivo de 2019.

**TABELA 1 – Cronograma**

Período de inscrições	22 a 30/11/2018 das 10h às 18h30 (exceto sábados e domingos)
Publicação do resultado preliminar	03/12/2018
Período de recursos	03 a 05/12/2018
Publicação do resultado final	06/12/2018
Convocação e período de matrícula	06 a 12/12/2018

**1. DA VALIDADE**

O resultado do processo seletivo, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos superiores (conforme Tabela 2) do Câmpus Votuporanga.

**2. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Considerando o disposto no Art. 35 da Organização Didática dos Cursos Superiores, as formas de participação do processo seletivo são:

- 2.1. **Transferência Externa:** Estudantes matriculados, em outra Instituição de Ensino ou em outro câmpus do IFSP.
- 2.2. **Ingresso de portadores de Diploma de Graduação:** Estudantes que tenham concluído um curso de graduação em outra instituição ou no IFSP.
- 2.3. **Reingresso:** Estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim da própria instituição de ensino ou de outra.

**3. DAS VAGAS**

**TABELA 2 – Listagem de vagas oferecidas**

Curso	Habilitação	Período	Vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	05
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Manhã/Tarde/Noite	04
Física	Licenciatura	Noturno	20

**4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições ocorrerão conforme Tabela 1 na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001) do Câmpus Votuporanga, localizado na Av. Jerônimo Figueira da Costa 3014, Bairro Pozzobon, Votuporanga/SP, CEP: 155003-110.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

**EDITAL Nº 801 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

- 4.2. O candidato deverá imprimir, preencher e assinar o Formulário de Inscrição (ANEXO I), e entregá-lo com a documentação disposta no ANEXO II na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001) do IFSP – Câmpus Votuporanga na data que efetuar sua inscrição.
- 4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Inscrição sendo desclassificado aquele que apresentar o formulário preenchido de maneira incorreta, incompleta ou com informações inverídicas.
- 4.4. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
- 4.5. A relação preliminar de inscritos será publicada conforme Tabela 1 no câmpus e no site: [vtp.ifsp.edu.br](http://vtp.ifsp.edu.br).
- 4.6. O período de interposição de recursos contra a relação preliminar de inscritos ocorrerá conforme Tabela 1 na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001) do Câmpus Votuporanga.
- 4.7. A homologação das inscrições será publicada conforme Tabela 1 no câmpus e no site: [vtp.ifsp.edu.br](http://vtp.ifsp.edu.br).

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos inscritos neste edital serão classificados em lista única por curso que, de acordo com o Art. 13 da Organização Didática de 2016, obedecerá a seguinte ordem:

- I. Transferência Externa;
- II. Reingresso;
- III. Ingresso de portador de Diploma de Graduação.

**5.1. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

A classificação dos candidatos que optarem por **Transferência Externa** obedecerá às seguintes prioridades:

- I. Estudantes da Rede Pública de Ensino;
- II. Em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

5.1.1. A prioridade que trata o item I, refere-se a estudantes da Rede Pública de Ensino que, cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.

I. Para comprovação desta prioridade, o candidato deverá apresentar original e fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio na matrícula.

5.1.2. A prioridade que trata o item II, refere-se a estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos por pessoa.

I. Para comprovação desta prioridade, o candidato deverá apresentar na matrícula os documentos dispostos no Anexo IV.

5.1.3. Em caso de empate de candidatos na mesma prioridade da **Transferência Externa**, serão utilizados como desempate:

- I. Maior número de disciplinas cursadas;
- II. Média das notas das disciplinas.

**5.2. DO REINGRESSO**

5.2.1. Terá direito a inscrição por reingresso, o estudante que tenha sido desligado do Câmpus Votuporanga ou de outra instituição de ensino superior a partir da data de **01/01/2017**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

**EDITAL Nº 801 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

5.2.2. A classificação dos candidatos que optarem por **Reingresso** obedecerá às seguintes prioridades:

- I. Mesmo curso;
- II. Outro curso de área afim;
- III. Curso de outra área.

5.2.3. Em caso de empate de candidatos na mesma prioridade do **Reingresso**, serão utilizados como desempate:

- I. Maior número de disciplinas cursadas;
- II. Média das notas por disciplinas.

5.3. **DO INGRESSO POR PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

5.3.1. A classificação dos candidatos que optarem por **Portador de Diploma de Graduação** obedecerá às seguintes prioridades:

- I. Maior número de disciplinas cursadas;
- II. Média das notas por disciplinas.

6. **DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E FINAL**

6.1. A classificação preliminar dos candidatos será divulgada conforme Tabela 1, no câmpus e no site: [vtp.ifsp.edu.br](http://vtp.ifsp.edu.br).

6.2. O recurso contra a classificação preliminar deverá ser requerido pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida em cartório no período disposto na Tabela 1, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001), das 8h às 19h.

6.3. O resultado final após recurso e convocação para matrícula serão divulgados conforme Tabela 1, no site: [vtp.ifsp.edu.br](http://vtp.ifsp.edu.br).

7. **DAS MATRÍCULAS**

7.1. Os candidatos cuja a maioria das disciplinas a serem cursadas coincidirem com disciplinas iniciais com salas de 40 alunos ou disciplinas de laboratórios que tiverem a capacidade lotada, poderão ter sua matrícula indeferida por decisão do Colegiado do Curso.

7.2. Os candidatos classificados deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001) do Câmpus Votuporanga no período disposto na Tabela 1 para realização da matrícula na Chamada Regular portando os documentos dispostos no ANEXO III.

7.3. No ingresso da Chamada Regular serão convocados, em ordem de classificação, os candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste Edital.

7.4. Outras chamadas poderão ocorrer até o total preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

7.5. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante nas datas e horários estabelecidos nas chamadas para matrícula. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

7.6. No caso de impedimento do candidato para realizar a matrícula, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

**EDITAL Nº 801 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

7.7. Na condição do candidato ser menor de idade, é obrigatório o comparecimento de seu responsável legal (pai, mãe, curador ou tutor) com apresentação de documentação oficial de identificação.

7.8. O candidato será matriculado nas disciplinas do semestre corrente cuja avaliação do histórico escolar comprove que o mesmo cursou e foi aprovado nas disciplinas que são pré-requisitos para determinadas disciplinas.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. É obrigatório ao candidato ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das mesmas.

8.2. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.3. Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias conforme Organização Didática dos cursos superiores, de acordo com a grade curricular disponível no site: [vtp.ifsp.edu.br](http://vtp.ifsp.edu.br), estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento.

8.4. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos em conjunto pela Direção Adjunta Educacional e os Colegiados dos Cursos do Câmpus Votuporanga.

Votuporanga, 21 de novembro de 2018.

---

MARCOS AMORIELLE FURINI  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Votuporanga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 801 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Nome Completo			
RG	Órgão Emissor	Estado	Data de Expedição
CPF		Data de Nascimento	
Endereço			Nº
Complemento	Bairro		CEP
Cidade			Estado
Telefone		Celular	
E-mail			
Curso que deseja ingressar: <input type="checkbox"/> Licenciatura em Física <input type="checkbox"/> Engenharia Elétrica <input type="checkbox"/> Análise e Desenvolvimento de Sistemas			
Modalidades de ingresso: <input type="checkbox"/> Reingresso   <input type="checkbox"/> Ingresso de portador de diploma   <input type="checkbox"/> Transferência Externa			
Cursou o Ensino Médio integralmente em Escolas Públicas: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Renda por pessoa da família igual ou menor que 1,5 salários-mínimos (R\$ 1.431,00 por pessoa): <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Nome da instituição de ensino:		Nome do curso:	
Qual o tipo do curso? <input type="checkbox"/> Tecnologia / <input type="checkbox"/> Bacharelado / <input type="checkbox"/> Licenciatura		Duração do curso (em semestre):	
		Último semestre concluído:	
Votuporanga, ____/____/____			
_____ Assinatura do candidato ou responsável legal			
_____ CPF do responsável legal			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

**EDITAL Nº 801 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Anexo II – Documentação exigida para inscrição no processo seletivo**

**I. Para os Candidatos a Transferência Externa**

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) assinado pelo candidato ou responsável legal;
- b) Fotocópia e original do CPF;
- c) Fotocópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- d) Declaração ou atestado de matrícula original constando o período do curso que o candidato está matriculado;
- e) Fotocópia e original do histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- f) Fotocópia e original da Grade ou Matriz Curricular do curso superior que está cursando;
- g) Fotocópia e original do conteúdo Programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
- h) Portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso Superior que o candidato cursa atualmente.

**II. Para os Candidatos Portadores de Diploma de Graduação**

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) assinado pelo candidato ou responsável legal;
- b) Fotocópia e original do CPF;
- c) Fotocópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- d) Fotocópia e original do Histórico escolar;
- e) Fotocópia e original do Diploma de Graduação;
- f) Fotocópia e original da Grade ou Matriz Curricular do curso superior que está cursando ou concluiu;
- g) Fotocópia e original do conteúdo Programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
- h) Portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso Superior que o candidato concluiu.

**III. Para os Candidatos ao Reingresso**

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) assinado pelo candidato ou responsável legal;
- b) Fotocópia e original do CPF;
- c) Fotocópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- d) Fotocópia e original do Histórico Acadêmico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

**EDITAL Nº 801 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Anexo III – Documentos para Matrícula**

Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar 1 (uma) fotocópia simples dos seguintes documentos, acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas que dispensa a apresentação dos documentos originais:

**Candidatos por Transferência Externa, Portador de Diploma de Graduação e Reingresso:**

- a) 1 (uma) foto 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- b) Título de Eleitor;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou, ainda, Certificado de Dispensa Militar;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Guia de Transferência (No caso de candidato por transferência externa atualmente matriculado em Instituição Pública de Ensino).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

**EDITAL Nº 801 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Anexo IV – Documentos para comprovação de renda por pessoa da família**

**Candidatos por Transferência Externa: Documento original acompanhado por fotocópia simples:**

Membros da família e documentos relacionados:

- a) Menores de 14 anos: Certidão de Nascimento;
- b) Maiores de 14 anos: RG e CPF;
- c) Trabalhadores:
  - Carteira de trabalho (Página da identificação, dados, último registro de trabalho e página seguinte em branco);
  - RG e CPF;
  - Holerites dos meses de março, abril e maio de 2018.
- d) Desempregados:
  - Carteira de trabalho (Página da identificação, dados, último registro de trabalho e página seguinte em branco);
  - RG e CPF;
  - Declaração que não possui renda.
- e) Aposentados e pensionistas
  - Carteira de trabalho (Página da identificação, dados, último registro de trabalho e página seguinte em branco);
  - RG e CPF;
  - Extrato bancário de março, abril e maio de 2018.

**Outros documentos poderão ser solicitados para comprovação da renda por pessoa da família.**